



INDICAÇÃO nº 134 /2025

Sugere ao Poder Executivo a criação da Cartilha Informativa de Apoio para Atendimento ao Autismo.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador **Anderson Cuco**, vem respeitosamente, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAR** que, após aprovado pelo duto Plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, sugiro ao Poder Executivo a criação da Cartilha Informativa de Apoio para Atendimento ao Autismo.

Sugestões para a Cartilha

1. Introdução

- *Objetivo da cartilha
- *Importância da inclusão e do atendimento humanizado

2. O que é o Autismo?

- *Definição do TEA
- *Principais características
- *Níveis do espectro

3. Direitos das Pessoas com TEA

- *Lei Berenice Piana (Lei 12.764/2012)
- *Carteira de Identificação da Pessoa com TEA (CIPTEA)
- *Direito ao atendimento prioritário

4. Boas Práticas no Atendimento

- *Linguagem clara e objetiva
- *Ambiente adequado (redução de estímulos sensoriais)
- *Respeito ao tempo e às necessidades da pessoa autista

5. Atendimento Específico por Setor

- *Saúde: acolhimento e adaptações necessárias
- *Educação: inclusão escolar e suporte pedagógico
- *Assistência Social: acesso a benefícios e apoio às famílias

6. Contato e Recursos Locais

- *Redes de apoio em Uruguaiana
- *ONGs e associações voltadas ao autismo



JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo sugerir ao Poder Executivo a criação e distribuição de uma Cartilha Informativa de Apoio ao Atendimento ao Autista no município de Uruguaiana. O documento será um instrumento essencial para orientar profissionais da saúde, educação, assistência social, segurança pública e demais setores sobre as melhores práticas no acolhimento e atendimento às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

O autismo é uma condição neurodivergente que exige compreensão e preparo adequado por parte dos profissionais que lidam diretamente com o público. A falta de informações pode resultar em barreiras no acesso aos serviços básicos, dificuldades na comunicação e até mesmo situações de constrangimento ou exclusão social. Dessa forma, a cartilha pretende fornecer diretrizes claras, baseadas em boas práticas e legislações vigentes, garantindo um atendimento mais humanizado e acessível às pessoas com TEA e seus familiares.

Esta iniciativa surge a partir do esforço e dedicação da enfermeira Lurian de Barros Tamara, incentivadora e idealizadora da cartilha, que há anos atua incansavelmente na defesa da causa autista em Uruguaiana. Seu compromisso com a inclusão e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com TEA tem sido fundamental para a construção de um ambiente mais acolhedor e preparado para atender essa parcela da população.

Portanto, a implementação da Cartilha Informativa contribuirá significativamente para a conscientização e capacitação dos profissionais municipais, fortalecendo as políticas de inclusão e garantindo que Uruguaiana avance na construção de uma sociedade mais acessível e respeitosa com a diversidade.

Uruguaiana, 26 de março de 2025.


Vereador Anderson Cucó
Bancada Progressistas